



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 300, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

**ALTERA O DECRETO Nº
297/2026, QUE DISPÕE SOBRE
A DECLARAÇÃO DE HÓSPEDE
OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
BAGÉ.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Prof. Felipe Guadagnin, docente da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, estará no Município de Bagé para realização de visita técnica ao Forte de Santa Tecla e participação em tratativas institucionais relacionadas ao desenvolvimento de futura parceria entre a Universidade e o Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 297/2026, para que a declaração de Hóspede Oficial do Município de Bagé, referente ao Prof. Felipe Guadagnin, docente da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, passe a ocorrer no dia 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 297/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal